PORTARIA N° 009/2024

"Nomeia o Sr. Marcos Liell para responder pela função de Agente de Contratação para o ano de 2024 e dá outras providencias".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base no art. 6º Lei nº 14.133/2021.

- Considerando, Inciso LX, do Art. 6º da Lei nº 14.133;
- Considerando, Inciso III, do Art. 24 da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº X.XXX.860-X SSP/MT e CPF nº XXX.533.861-XX, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 007/2024

ERRATA

Da Portaria n° 007/2024, que **"Nomeia gestora e fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT"**

Onde se lê:

- Considerando o Art. 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Leia-se:

- Considerando o Art. 117 da Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021;

Sala da Presidência, 22 de janeiro de 2024

José Ari Zandoná

Presidente

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 009/2024

"**Nomeia o Sr. Marcos Liell para responder pela função de Agente de Contratação para o ano de 2024 e dá outras providencias**".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base no art. 6° Lei n° 14.133/2021.

- Considerando, Inciso LX, do Art. 6° da Lei n° 14.133;

- Considerando, Inciso III, do Art. 24 da Lei Complementar n° 199 de 20 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o Servidor **MARCOS LIELL**, matricula n° 000056, portador do RG n° X.XXX.860-X SSP/MT e CPF n° XXX.533.861-XX, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos os Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 14h:00m, na sede da Câmara Municipal de Araputanga, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Projeto de Lei n° 1.952/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 021/2024

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JOSÉ APARECIDO ANTONINI e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 006, de 22 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ APARECIDO ANTONINI,** a partir do dia 23 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2ºProceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 22 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA N° 010/2024

PORTARIA N° 010/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação para o exercício de 2024, e dá outras providencias".

O Senhor José Henrique Bertipaglia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legalidade do artigo 18 da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1° - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gabriele Aparecida Zapelini Corti

Secretária: Sandra dos Santos

Membro: Willian Santos Martins

Art. 2° - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3° - O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra ou contratação, entendido como a homologação da licitação.